PORTARIA Nº 66 DE 31 DE MAIO DE 2022

"Autoriza Servidor a conduzir o veículo do legislativo"

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno.

Considerando que o motorista do legislativo entrou em gozo de férias de 30 dias a partir do dia 17 de maio de 2022.

Considerando o princípio da economicidade, evitando a contratação ociosa de funcionário;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor: Vadinilson Vitor Cardoso, motorista do município de Santana da Vargem, portador do RG nº MG13758977 SSP MG, CPF 064.949.746-51, CNH nº 2104535649, número de registro 04606523600, categoria AD, expedida pelo DETRAN-MG, autorizado a conduzir o veículo da Câmara Municipal de Santana da Vargem de placa PXO8225, no dia 31 de maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Santana da Vargem, 31 de maio de 2022

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES
Presidente